



EDITAL

N.º 61/2019

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES

CLÁUDIA PATRICIA ALVES MOREIRA, Dra., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca torna público, e em cumprimento do disposto no art.º 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que este órgão, na sua reunião ordinária de **27 de agosto de 2019**, tomou as seguintes deliberações:

Antes da ordem do Dia:

- Sra. Vereadora Gisela Matias, questionou sobre:

- a) Mercado municipal / Ponto de situação
- b) Iluminação Parque infantil – Parque municipal / Chamusca
- c) Contas da Semana da Ascensão – lembrou envio
- d) Balanço Festas do Arripiado /2019
- e) Resultados da corrida de toiros do Centenário da Praça de Toiros da Chamusca, organizada pela Santa Casa da Misericórdia
- f) Pedido de parecer sobre aquisição de imóvel – rua Direita de São Pedro
- g) Ano letivo 2019/2020 – Temática AEC's
- h) Novo projeto de leitura na biblioteca - pedido de esclarecimento.
- i) Intervenção na Estrada do Pereiro

Ordem do Dia:

01 – Ata 17/2019 – aprovado por unanimidade.

02 - Resumo diário da tesouraria do dia 21.08.2019: Total de Disponibilidades: 2.718.884,40€; Operações Orçamentais: 2.526.758,88€; Operações Não Orçamentais: 192.127,52€: por unanimidade tomado conhecimento.

03 – Relação de pagamentos de 08 a 21.08.2019: Operações Orçamentais: 679.854,09€; Operações de Tesouraria: 20.160,18€: por unanimidade tomado conhecimento.

04 - Posição dos compromissos 08 a 21.08.2019: Valor total: 225.221,73€: por unanimidade tomado conhecimento.

05 – Proposta de zonamento para a Chamusca – ata de reunião realizada 14.08.2019: por unanimidade tomado conhecimento.

O Sr. Vereador Rui Rufino, alertou para o facto do zonamento do Pinheiro Grande estar igual ao da Chamusca (coeficiente de localização de 0,90 para habitação), pelo que apresentou proposta para ser



aplicado no Pinheiro Grande o coeficiente de localização de 0,75 para habitação (igual à freguesias de Carregueira), tendo sido aceite por todos esta proposta.

06 - Hasta pública – Encerramento por deserção do procedimento: por unanimidade tomado conhecimento e deliberado autorizar a alienação por negociação direta com pessoa determinada, fazendo consulta de mercado a entidades interessadas que sejam detentoras de certificação e disponibilidade para transporte e abate dos bens objeto do procedimento.

Documentação para ratificação

07 – Ação social: Habitação municipal – Bairro de Casas Pré-Fabricadas, n.º 7 / Chamusca - Despachos do Sr. Presidente: por unanimidade ratificados os despachos do Sr. Presidente relativos a:

- a) autorização de posição contratual do arrendatário
- b) aprovação de minuta cessão posição contratual do arrendatário
- c) aprovação minuta contrato de arrendamento
- d) ordenar notificação – rendas vencidas

08 - Cedência de instalações do Campo Municipal de Futebol, para utilização pelas crianças do CATL da Santa Casa da Misericórdia de Chamusca, Instituição Particular de Solidariedade Social, para os dias 29 de julho, 5 e 12 de agosto de 2019 - Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira n.º 41/2019: ratificado por unanimidade.

Documentação para deliberação

09 – Transferência de competências para os órgãos municipais nos domínios da Proteção e saúde animal e da segurança dos alimentos Resolução da Assembleia da República 138/2019 (cessar a vigência do Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro - retirar da apreciação da Assembleia Municipal: aprovado por unanimidade deliberado retirar da apreciação da Assembleia Municipal a aceitação, ou não, para o ano de 2020 das competências previstas no Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, por aplicação da Resolução da Assembleia da República n.º 138/2019, de 8 de agosto.

10 – Transferência de competências - Municípios e Entidades Intermunicipais / Ano de 2020 (remessa à Assembleia Municipal para deliberação sobre a aceitação ou não das transferências): por maioria com 4 votos a favor e o voto contra da Sra. Vereadora Gisela Matias, deliberado, enviar à Assembleia Municipal para que se pronuncie sobre a aceitação, ou não, das seguintes transferências de competências para:

1.1. Município para o ano de 2020 nas seguintes áreas sectoriais:

- a) Educação (DL n.º 21/2019, de 30.01.2019);

1.2. Entidades Intermunicipais para o ano de 2020 nas seguintes áreas sectoriais:

- a) Turismo (DL n.º 99/2018, de 28/11/2018);
- b) Justiça (DL n.º 101/2018, de 29/11/2018);
- c) Fundos europeus e captação de investimento (DL n.º 102/2019, de 29/11/2018);



- d) Associações de Bombeiros (DL n.º 103/2018, de 29/11/2018);
- e) Educação (DL n.º 23/2019, de 30/01/2019);
- f) Saúde (DL n.º 23/2019, de 30/01/2019);
- g) Transporte em vias navegáveis interiores (DL n.º 58/2019, de 30/04/2019).

11 – Proposta de fixação de impostos locais:

a) **TMDP:** por unanimidade deliberado aplicar nos termos do disposto do n.º3 do artigo 106 da Lei n.º 5/2004 de 10 de fevereiro e à semelhança dos anos anteriores proponho fixar a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) em 0,25%. Bem como remeter à Assembleia Municipal.

b) **IMI:** por unanimidade aprovada a remessa à Assembleia Municipal a proposta para manter a taxa de IMI nos 0,3% e que os prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, se fixe a redução da taxa com dedução fixa em: 20 euros para 1 dependente a cargo; 40 euros para 2 dependentes a cargo; 70 euros para 3 ou mais dependentes a cargo.

c) **Derrama:** por unanimidade aprovada a remessa à Assembleia Municipal a proposta para 1,05% sobre o lucro tributável sujeito a IRC, bem como que os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 000 euros, sejam isentos de lançamento de derrama durante um ano.

d) **Participação variável de IRS:** por unanimidade aprovada a remessa à Assembleia Municipal para que a percentagem da participação variável de IRS, referente aos rendimentos de 2020 se mantenha nos 5%.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Cláudia Patrícia Alves Moreira, Dra.)